



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 501, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Altera a Portaria nº 1424/2017/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.012612/2017-36 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1424/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 308, de 29/11/2017, p. 12.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1424/2017/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º  
.....a partir de 2/3/2017" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 501/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de Maio de 2024.*